



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 197/2024/PMJ
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 0197/2023 para parecer, nos termos do art. 72, VII, da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a contratação de empresa para realização de Estudo Técnico Ambiental para fins de REURB, na Rua Curitiba-Bairro Flor da Serra e nas Rua Oreste Nicheli, Rua Arcângelo Zambiasi e Rua Francisco Deczka no Loteamento Armindo de Medeiros Haro.

Considerando que a Regularização Fundiária Urbana (REURB) trata-se de processo que envolve a execução de trabalhos complexos, bem como a necessidade de atuação de vários profissionais com conhecimento técnico em diversas áreas específicas, tais como: engenharia, arquitetura, topografia, direito e assistência social; e, tendo em vista, que o setor de habitação não dispõe de quadro pessoal adequado para atender a demanda que os procedimentos exigem. Com isso, justifica-se tal contratação, em razão da necessidade do município em poder oferecer e dar continuidade aos serviços relacionados à Regularização Fundiária Municipal e desta forma poder realizar a Regularização Fundiária Urbana (REURB) de forma correta, com agilidade e viabilidade.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 16 de outubro de 2024.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4EP**8Q0****K13****5X8**